Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Ano I | **Edição Nº 1360 de quinta-feira, 5 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **TERMO DE APOSTILAMENTO** - TERMO DE APOSTILAMENTO
- **TERMO DE RATIFICAÇÃO** - TERMO DE RATIFICAÇÃO
- **EXTRATO DO ADITIVO** - EXTRATO DO ADITIVO

APOSTILAMENTO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1° TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 07/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO Nº 07/2025,** QUE TEM COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO**, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, E, DO OUTRO A EMPRESA **IDEAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU - SERGIPE, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede a Rua Antônio Torres, n° 237 – CEP: 49.190-000 – Centro de Pirambu - Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 11.370.675/0001-49, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Ivamilton Nascimento Santos, celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 07/2025 que tem como objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU/SE**, escorado Art. 136, inciso III da Lei nº. 14.133/2021, e as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato terá o acréscimo da **AÇÃO: 2124**, **FONTE: 16593130,** ficando da seguinte forma:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, inciso VIII, da Lei n.°14.133/21).

8.1. As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento vigente deste Município, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

1301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2031 – AÇÕES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA
2124 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECURSSOS DE EMENDA PARLAMENTAR
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA
FR: 16000000 e 16593130

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Apostilamento não altera as condições contratuais pactuadas e seu efeito inicia a partir da data de sua assinatura;

Pirambu/SE, 04 de Novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS
CONTRATANTE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pirambu

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a justificativa apresentada para a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2025, firmado com a empresa **MAXIGÁS COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 02.677.635/0001-53, com sede Av. Chanceler Osvaldo Aranha n° 679, CEP n° 49.082-110, Jose Cnr. De Araujo, Aracaju/SE**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRAMBU - SERGIPE.**

O presente aditamento tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, bem como o acréscimo de valor no montante de **R$ 29.120,00 (Vinte e nove mil, cento e vinte reais),** nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DETERMINO:

- a formalização do competente Termo Aditivo;
- o empenho da despesa nas dotações orçamentárias próprias;
- a publicação do presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia, nos termos da legislação vigente.

Dê-se ciência aos interessados.

Pirambu/SE, 04 de Novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONT. N° 13/2025
ORIUNDO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS MEDICINAL (OXIGÊNIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIRAMBU - SERGIPE.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAMBU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNP sob n.º 11.370.675/0001-49**, com sede a Rua Antônio Torres, nº 237 - Centro, Pirambu/SE.

CONTRATADA: MAXIGÁS COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob. nº 02.677.635/0001-53, com sede Av. Chanceler Osvaldo Aranha n° 679, CEP n° 49.082-110, Jose Cnr. De Araujo, Aracaju/SE.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, passando de **12 (doze)** para **24 (vinte e quatro) meses**. A nova vigência terá início em **04 de Novembro de 2026** e término em **04 de Novembro de 2027**, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. Fica acrescido ao valor do contrato o montante de **R$ 29.120,00 (Vinte e nove mil, cento e vinte reais).** Em razão do acréscimo, o valor global do contrato passa de **R$ 29.120,00 (Vinte e nove mil, cento e vinte reais)** para **R$ 58.240,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta reais),** conforme planilha constante no Anexo I deste Termo.

Maiores informações Fone: (79) 3276-1693 ou no Setor de Licitações, localizado na Praça Nossa Senhora de Lurdes, nº 16 – Centro de Pirambu - Sergipe;

Pirambu/SE, 04 de Novembro de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IVAMILTON NASCIMENTO SANTOS